



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 55/2010

Alteração de pré-requisitos da
disciplina Resistência dos
Materiais I.

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o consta do Processo 23071.009316/2010-17 e que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de agosto de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o pré-requisito de disciplina dos Cursos de Engenharia Computacional, Engenharia Mecânica e Engenharia Sanitária e Ambiental, que passa a vigorar conforme quadro abaixo:

Disciplina	Lotação	Créditos	Pré-requisito	Caráter
Resistência dos Materiais I	Mecânica Aplicada e Computacional	04	Mecânica Equações Diferenciais	Obrigatório

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 26 de agosto de 2010.

Prof. Eduardo Magrone
Pró-Reitor de Graduação

Brunner Venâncio Lopes
Secretário do Conselho Setorial de Graduação